



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PILA

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 Presidente 1º Secretário
	REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP, A REGULARIZAÇÃO, COM DEVIDA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DO RECUO EXISTENTE NA RUA PEDRO LEAL, NAS IMEDIAÇÕES DO ENTRONCAMENTO COM A RUA PRUDENTE DE MORAIS, NO BAIRRO CATOLÉ, EM CAMPINA GRANDE.	
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP, A REGULARIZAÇÃO, COM DEVIDA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, do recuo existente na rua Pedro Leal, nas imediações do entroncamento com a Rua Prudente de Moraes, no bairro catolé, em campina grande. O local mencionado precisa de ordenamento viário adequado, especialmente no que diz respeito à sinalização e ao correto uso do recuo existente, local onde existia um canteiro e que, conforme a necessidade de acesso à Rua Prudente de Moraes, foi se formando este recurso viário, sem a devida autorização ou fiscalização. Porém, este recuo tem papel fundamental no escoamento do tráfego, pois permite que os veículos que desejam acessar a Rua Prudente de Moraes aguardem o momento seguro de conversão sem obstruir o fluxo principal da Rua Pedro Leal. No entanto, a falta de sinalização apropriada tem causado confusão aos motoristas, que muitas vezes não compreendem a função do recuo ou o utilizam de forma inadequada, o que gera retenções, risco de acidentes e transtornos à mobilidade urbana na área. A intervenção solicitada visa melhorar a fluidez do trânsito, garantir maior segurança viária e proporcionar melhor orientação aos condutores que trafegam por essa região bastante movimentada da cidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de maio de 2025.  Anderson Pila Vereador / PSB		